

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)

<u>DATA</u>: 12.08.2022 <u>HORÁRIO: 14h às 17h</u> <u>LOCAL</u>: https://conasems-br.zoom.us/j/87291886435 ID da reunião: 872 9188 6435

PAUTA

1. Abertura dos Trabalhos

Secretário Estadual da Saúde e Presidente do COSEMS.

2. Apresentação

2.1. Pesquisa nacional, (Re)Conhecer para Fortalecer a Auditoria do SUS: SNA em foco. Este estudo é coordenado pelo pesquisador do Colaboratório CTS da Fiocruz Brasília, Dr. Wagner Martins.

3. Discussões e Pactuações

- 3.1. Alteração na Composição dos Membros da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
- 3.2. Alteração na Composição da CIR Fortaleza (SRFOR).
- 3.3. Alteração na Composição da CIR Litoral Leste Jaguaribe (SRLES).
- 3.4. Alteração na Composição da CIR Cariri (SRSUL).
- 3.5. Habilitação de novos estabelecimentos de saúde para compor a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI) do Estado do Ceará, de conformidade com as Portarias GM/MS nº 715, de 4/04/2022 e nº 2.228, de 1º/07/2022. (SAIU DE PAUTA)
- 3.6. Regimento Interno do Comitê de Apoio à Governança Regional.
- 3.7. Alteração do Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 74/2022 da CIB, que trata do Grupo Técnico Regional (GTR) de Fortaleza: Resolução CIR nº 13B/2022, datada de 21/07/2022, referente ao Projeto de "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização".
- 3.8. Homologação da Resolução da CIR Sertão Central:
 - 3.8.1. Nº 011/2022, que aprova a habilitação do CAPS tipo I no município de Boa Viagem.
- 3.9. Homologação da Resolução da CIR Cariri:
 - 3.9.1. № 013/2021, que aprova a habilitação, junto ao SUS, de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Tipo II, do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP), no município de Barbalha/CE.
- 3.10. Formalização da Resolução da CIB aprovada por Ad Referendum:
 - 3.10.1. Nº 129/2022, que aprova os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 9ª parcela de 2022.

4. Informes

- 4.1. Em resposta ao Ofício nº 06/2022 a CIB, que solicitou prorrogação do prazo de adesão ao Programa Cuida Mais Brasil, o Ministério da Saúde através do Ofício nº 979/2022/SAPS/GAB/SAPS/MS e Despacho CGFAP/DESF/SAPS/MS, indeferiu nosso pedido.
- 4.2. Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.710, de 8 de Julho de 2019: 02 eSB Mod.I em <u>Ibiapina</u>, 01 eSF e 02 eSB em <u>Itarema</u> e 02 eSB Mod. I em Paracuru.
- 4.3. Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde Catarina Evangelista de Souza, localidade de Mutamba, no município de Icapuí.
- 4.4. Ordem de Início de Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II no Bairro Centro, sede do município de Pacajús.
- 4.5. Propostas cadastradas no FNS, recursos de Emenda Parlamentar: **aquisição de equipamentos e material permanente** dos municípios de <u>Nova Russas</u> (Nº da Proposta: 11372.601000/1220-05 no valor R\$ 99.934,00) e <u>Pacujá</u> (Nº da Proposta: 11410.012000/1220-01 no valor R\$ 99.997,00).